

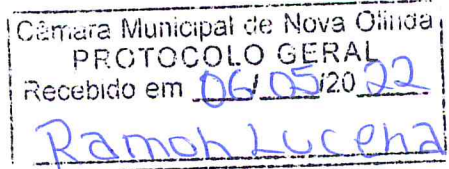


PREFEITURA DE
Nova Olinda

NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 927/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.



Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Nova Olinda/CE– PMPI, constante do documento anexo, com vigência até 2031, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Olinda-CE – PMPI, com vigência até 2031, na forma do anexo, conforme Resolução Nº01/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. O Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Olinda CE tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança de 0 (zero) a 6 (seis) anos, enquanto sujeito de direitos, de acordo com o princípio da proteção integral à criança, previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. São princípios do Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Olinda Ce:

- I. A criança é sujeito, indivíduos, única, com valor em si mesma;
- II. Diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica como traço constitutivo da sociedade e, por inclusão, da infância;
- III. Integralidade da criança;
- IV. Inclusão de toda criança em todas as circunstâncias;
- V. Integração das visões científica, ética, política, estética e humanista da criança;
- VI. Articulação das ações;
- VII. Prioridade absoluta dos direitos da criança;
- VIII. Prioridade, com destinação privilegiada de recursos;
- IX. Deveres da família, da sociedade e do Estado.



Art. 4º. São diretrizes Políticas e Técnicas do Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Olinda-CE:

- I. Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no Plano Plurianual (PPA) e no Orçamento, para atender o que os direitos da criança (e do adolescente) requerem;
- II. Manutenção de uma perspectiva de longo prazo;
- III. Elaboração do plano em conjunto: governo e sociedade;
- IV. Participação do Poder Legislativo;
- V. Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- VI. Integralidade do Plano;
- VII. Multissetorialidade das ações;
- VIII. Valorização dos processos;
- IX. Valorização e qualificação dos profissionais;
- X. Escuta qualificada da criança;
- XI. Foco nos resultados;
- XII. Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação do PMPI;

Art. 5º. As metas e as ações do Plano Municipal pela Primeira Infância, constantes do anexo desta lei, versarão sobre os seguintes eixos temáticos prioritários:

- I. Crianças com saúde;
- II. Assistência Social;
- III. Educação infantil;
- IV. Proteção à criança;
- V. A criança e o espaço.

Art. 6º. As ações finalísticas previstas neste plano serão executadas de forma integrada pelas respectivas Secretarias Municipais, sob a coordenação de Comissão Coordenadora de



PREFEITURA DE
Nova Olinda

NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

Implementação e Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Nova Olinda-CE.

Art. 7º. Fica criada a Comissão Coordenadora de Implementação e Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Nova Olinda-CE, composta dos segmentos públicos, governamentais e não governamentais:

- a) Secretaria de Educação Básica;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Turismo;
- e) Secretaria de Urbanismo e Obras;
- f) Secretaria de Governo;
- g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- h) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- i) Núcleo de Cidadania da Criança e do Adolescente - NUCA;

§1º Os membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal pela Primeira Infância serão nomeados por meio de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§2º A Comissão Coordenadora de Implementação e Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Nova Olinda-CE terá um (a) Coordenador (a) Geral nomeado (a) por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º. São atribuições da Comissão Coordenadora de Implementação e Execução do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Nova Olinda - CE:

- I. Aprovar mecanismos e metodologias de acompanhamento, monitoramento e avaliação das metas e ações finalísticas do PMPI;
- II. Definir equipe responsável pelo trabalho técnico de acompanhamento e monitoramento das metas e ações finalísticas do PMPI;
- III. Divulgar para toda sociedade o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Nova Olinda-CE;



PREFEITURA DE
Nova Olinda

NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

IV. Divulgar periodicamente, por meio da internet e por outros meios acessíveis a toda população, os resultados da avaliação das metas e ações do PMPI;

V. Participar da elaboração das leis orçamentárias municipais com o fim de assegurar recursos ao cumprimento das metas do PMPI;

Art. 9º. O Poder Executivo Municipal assegurará os recursos financeiros, materiais e de pessoal necessários ao cumprimento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Olinda – PMPI.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de que tratam este artigo serão previstos nas leis orçamentárias anuais das respectivas Secretarias Municipais que têm ações integradas no PMPI.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 03 DE MAIO DE 2022.**

ITALO BRITO ALENCAR ALVES

Prefeito Municipal



ANEXO

ESTRATÉGIAS, AÇÕES E METAS

ÁREA	OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETORIAL	INTERSETO	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
			URBANA	RURAL	PÚBLICO ALVO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLEMENTADA					
	Aumentar o aleitamento materno exclusivo.	Visita domiciliar nos primeiros dias de vida pela ESF para garantir o AME (Aleitamento	X	X	Crianças de 0 a 6 anos.	X		Mensal	100%	ESF	SMS	2022 A 2031



PREFEITURA DE

Nova Olinda

NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO		SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETORIAL	INTERSETO RIAL	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANÇAMENTO DA META
			URBANA	RURAL	PÚBLICO ALVO	EM EXECUÇÃO					
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Identificar as problemáticas nos territórios para aprimorar os serviços aos usuários da política de assistência social.	Contratar uma equipe técnica específica para a implantação da vigilância socioassistencial.	X				Mensal	100 %	Órgão gestor da Assistência Social.	Proteção Social básica e Proteção Social Especial.	2023
						X					
	Atingir o maior	Ampliar o atendimento	X				Anualmente	100 %	SMAS	SMAS, MC	2024



PREFEITURA DE
Nova Olinda
 NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS
 GABINETE DO PREFEITO

	SCFV).												

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETORIAL	INTERSETORIAL	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META
			URBANA	RURAL	PÚBLICO ALVO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLEMENTADA					
EDUCACIONAL	Oferecer infraestrutura adequada para os alunos matriculados na Educação	Acessar programas de incentivo do Governo Federal, tais como, programa nacional de construção e	x	x	Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses	x		Durante a vigência do plano.	Atender 100% crianças de 0 a 5 anos e 11 meses em tempo integral	Secretaria de Educação Básica	SEB	2022-2031



PREFEITURA DE

Nova Olinda

NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

a das crianças estarem matriculados nas creches e pré-escolas.	parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	x	x	Profissionais da Educação Infantil	x	Bimestral	Até o final da vigência desse plano, o professor da educação infantil com formação de nível superior em Pedagogia.	Secretaria de Educação Básica	Educação	2022-2031
Realizar formações iniciais e continuadas nas especificidades que a meta propõe.	Promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da Educação Infantil, com formação superior, incluindo também a formação em educação inclusiva em	x	x							



ACÇÃO	Políticos Pedagógicos concluídos em suas devidas escolas.	elaboração/reformulação do projeto político pedagógico	x	x	Escola	x	x	x	Mensalmente	os Projetos Políticos pedagógicos elaborados e/ou reformulados.	Básica	Educação	2022-2031
Garantir que todos os Planos Políticos Pedagógicos sejam concluídos no prazo estabelecido.	Acompanhar e monitorar o processo de elaboração/reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas da rede municipal de ensino	x	x	Escola	x	x	x	x	Mensalmente	Garantir 100% das escolas da rede municipal estejam com os Projetos Políticos pedagógicos elaborados e/ou reformulados.	Secretária de Educação Básica	Educação	2022-2031
Garantir	Acompanhar	x	x	Comunidade	x	x	x	x	Bimestral	Garantir 100%	Secretária	Educação	2022



EDUC AÇÃO	que todos os Planos Políticos Pedagógicos sejam concluídos no prazo estabelecido.	e monitorar a execução dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas da rede municipal de ensino.	x	x	x	ade escolar	x	Contínuo	Implantar em 100% das escolas da rede municipal de ensino que ofertam a Educação Infantil o Método Abraçar.	de Educação Básica	Secretária de Educação Básica	Educação	2022
	Efetivar as metodologias do método Abraçar nas turmas da Educação Infantil.	Implantar o Método Abraçar na rede municipal de ensino que ofertam a educação infantil	x	x	x	Profissionais da Educação	x	Bimestral	Implantar em 100% das escolas da	Secretária de	Secretária de	Educação	2022- 2031
	Efetivar as metodologias do	Ofertar formação inicial e	x	x	x								



PREFEITURA DE

Nova Olinda

NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

esporte seja trabalhado de forma lúdica e recreativa voltado para o contexto pedagógico.	educação física que promovam a interação da criança com o outro e o meio.					rede municipal de ensino.				Educação Infantil da rede Municipal de Ensino tenha um educador físico	Básica	Secretaria de Educação	2022/2031
Buscar parcerias para a realização das ações propostas na meta.	Promover parcerias com a Secretaria de Assistência Social para oferta de cursos profissionais para mães de crianças na	X	X	X	X	Mães de alunos na 1ª infância matriculados na rede municipal de ensino	X	Ação contínua	Ofertar cursos de capacitação para 50% das mães de alunos até 2027 e 100% até o final de vigência desse plano	Secretária de Educação Básica	Secretaria de Educação Secretaria de Assistência Social	2022/2031	



PREFEITURA DE

Nova Olinda

NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

												ALCAN CE DA META
PROTE ÇÃO À CRIAN ÇA	Reduzir o índice de violência contra a criança.	Realizar campanhas de prevenção às diversas formas de violência contra criança.	X	X	Famílias de crianças a 0 a 6 anos	X	Trimestral	100%	SMAS	SMAS, SEB, SMS, CT	2022 A 2031	
	Aperfeiçoar a atuação do órgão do conselho tutelar para aprimorar os atendimentos com crianças e nos espaços públicos.	Envolver o Conselho Tutelar e a rede intersetorial de saúde, educação, Assistência Social em atividades comunitárias, como campanhas temáticas; capacitações de prevenção,	X	X	Famílias com crianças de 0 a 6 anos.	X	Uma campanha de cada temática/ano	100%	SMAS	SMAS, CT, SEB, SMS	2023	



PREFEITURA DE

Nova Olinda

NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

ÁREA TEMÁTICA	OBJETIVOS	AÇÕES	TERRITORIALIZAÇÃO			SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO		PERIODICIDADE DA AÇÃO	META	SETORIA L	INTERSETORIAL	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANÇAMENTO DA META
			URBANA	RURAL	PÚBLICO ALVO DIRETO	EM EXECUÇÃO	A SER IMPLEMENTADA					
	Proporcionar atividades para as crianças na primeira infância, com espaços favoráveis a sua evolução que estimulem	Construir brinquedotecas e praças para a primeira infância.	X	X	Crianças de 0 a 6 anos.	X	X	Anualmente	100%		SMAS/SBE	2024



PREFEITURA DE
Nova Olinda
NOVO TEMPO, NOVAS CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

CRIANÇA E ESPAÇO	o raciocínio lógico, coordenação motora, criatividade e a socialização através de brincadeiras lúdicas.	Conscientizar sobre a necessidade de proteção e preservação do meio ambiente, mobilizando o maior número de crianças e suas famílias.	Realizar campanhas de educação ambiental nas comunidades.	X	X	Pais e/ou responsáveis de crianças de 3 a 6 anos participantes do SCFV e Creches.	X	Mensalmente	100%	SMA	SMA, SMAS, SEB, SMS	2023
------------------	---	---	---	---	---	---	---	-------------	------	-----	---------------------	------

